

**PORTARIA Nº. 062/2024 – GP**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014, com redação alterada pela Lei Municipal nº 491/2020.

**Considerando** o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

**Considerando** o Laudo Médico emitido pela Junta Médica do Município;

**Considerando** o preenchimento dos requisitos legais de aposentadoria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDERAPOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** para o trabalho, com proventos integrais, a servidora pública municipal, **MARIA GOMES GUIMARÃES**, inscrita no CPF sob o nº **032.018.704-71**, titular de o cargo efetivo **Auxiliar DE SERVIÇOS GERAIS**, NA-1, matrícula nº 263, lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme dispõe o artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela ECF nº 41/2003 c/c artigo 13, §3º, inciso I da Lei Municipal 386/2014 com redação dada pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 491/2020.

**Art. 2º.** Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a **01 de Novembro de 2023**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 21 DE MARÇO DE 2024.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**

Prefeita